



COFAC COOPERATIVA
DE FORMAÇÃO
E ANIMAÇÃO
CULTURAL, C.R.L.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71/2020

Autorização de Estacionamento de Viaturas de Alunos no Campus da Universidade Lusófona - Ano Letivo 2020/2021

1. Para obtenção de autorização de Estacionamento de Viaturas, o Aluno terá que ser portador do Cartão de Aluno da CGD;
2. É autorizado o estacionamento de viaturas de Alunos no Campus da ULHT, nos locais de estacionamento devidamente assinalados, nas seguintes modalidades e condições:

Autorização Mensal: a autorização mensal confere aos Alunos o direito ao estacionamento da sua viatura pelo período de um mês. A sua aquisição é efetuada na Tesouraria mediante o pagamento de **77 euros**;

Autorização Mensal Especial: a autorização mensal especial confere aos alunos de Doutoramento, Mestrado, Pós-Graduações e Cursos Livres o direito ao estacionamento da sua viatura nos seus dias de aulas ou avaliações presenciais, pelo período de um mês. A sua aquisição é efetuada na Tesouraria, mediante o pagamento de **57 euros**;

3. A aquisição Estacionamento Mensal e Mensal Especial, deverá ser efetuada através de uma inscrição a realizar na Aplicação Estacionamento (On-Line), no dia 15 do mês anterior a que a autorização diz respeito. Deverão constar os seguintes dados: Nome Aluno, Nº do Aluno, Curso, Turno pretendido, Matrícula 1 e Matrícula 2;
4. **Horários de Estacionamento Mensal e Mensal Especial:**
Manhã: inicia às 07 horas e termina às 13 horas;
Tarde: inicia às 12 horas e termina às 18 horas;
Noite: inicia às 17 horas e termina às 24 horas;
5. O valor da autorização de estacionamento (senha numerada) será lançado na conta corrente do aluno e os dados para o respetivo pagamento serão enviados por email a cada Aluno.
6. O Documento de Autorização/Senha deve ser colocada em local visível da viatura quando no interior do Campus ULHT e exibido sempre que solicitado pelos Operadores Vigilantes de serviço na entrada e no interior do recinto.
7. A Universidade Lusófona não se responsabiliza por danos ou roubos que eventualmente ocorram nos veículos parqueados.
8. O número de estacionamentos disponibilizado é limitado ao número de lugares disponíveis.

Lisboa, 7 de agosto de 2020.

A Direção